



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 164, DE 9 DE MARÇO DE 1995

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial**, em Sessão Ordinária, hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Senhor Ministro-Presidente, José Ajuricaba da Costa e Silva, presentes os Exmos. Senhores Ministros, Orlando Teixeira da Costa, Ermes Pedro Pedrassani, Wagner Antônio Pimenta, Hylo Gurgel, José Calixto, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Ney Doyle, Francisco Fausto, Manoel Mendes e Galba Velloso,

RESOLVEU,

por unanimidade, referendar o ato praticado de acordo com a lei 8.880, de 27.05.94, pela Presidência do Tribunal em 20.01.95, no Expediente TST-P-9283/93.0.

Sala de Sessões, 09 de março de 1995.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora da Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária